



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 45 /2020.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, os vereadores abaixo subscritos, nos termos legais e regimentais vigentes, dispensadas as demais formalidades, vêm, respeitosamente, requer que, após ouvido o Plenário desta Casa, seja notificada a Prefeita Municipal para que autorize, mediante decreto, a retomada parcial, controlada, segura, cautelosa e responsável das atividades econômicas no município como forma de garantir ao guanhãense tanto o direito a vida quanto o direito ao seu sustento e dignidade.

Esta medida se revela urgente e necessária, devendo ser tomada desde já pelo poder público, dentro dos limites da razoabilidade, a partir de soluções ancoradas em dados técnicos e sem descuidar do firme enfrentamento da pandemia e da proteção da saúde da população, como forma de minimizar os efeitos da grave retração econômica local que, fatalmente, desaguará numa elevação do desemprego e da estagnação econômica a níveis jamais experimentados em Guanhães, comprometendo e até inviabilizando a capacidade de sustento das famílias, mesmo com a ajuda de programas governamentais, situação de que pode advir uma crise social de dimensões inéditas e de difícil superação.

Guanhães/MG, 20 de abril de 2020.


Nivaldo dos Santos
Vereador


Evandro Lott Moreira
Vereador


